

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.635/2017

REVOGA PORTARIA Nº 11.640/2014.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, inciso II e alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 11.640/2014, que designou o Procurador Municipal **DR. ALEXANDRE FREDERICO RODRIGUES DE FRANÇA ANTUNES** para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 03 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EVANDRO MARCELO DOS SANTOS

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO